

O MASSACRE DE CORUMBIARA, RO –1995/2005: DEZ ANOS DE VIOLÊNCIA E IMPUNIDADE.

Helena Angélica de Mesquita¹ - Universidade Federal de Goiás/Campus de Catalão
helena@wgo.com.br

Introdução

No dia 9 de agosto de 2005 completaram –se 10 anos do massacre dos trabalhadores que aconteceu em Corumbiara, Rondônia. São dez anos de violência agravados pela impunidade que possibilita ao latifúndio e aos latifundiários continuar sua sanha criminoso. O caso Corumbiara explicita essa situação. Nesse Simpósio de Geografia Agrária, evento tão importante para a geografia e para os geógrafos apresento um pequeno texto para chamar á reflexão sobre o tema.

Este texto é uma adaptação do quarto capítulo da tese de doutorado intitulada “Corumbiara: o Massacre dos Camponeses. Rondônia, 1995”. A tese trata da questão da luta pela terra no Brasil e enfoca o massacre dos trabalhadores sem terra que aconteceu na Fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara, Rondônia, em agosto de 1995. As principais fontes de consulta para a produção da tese foram: o Processo Judicial “Caso Corumbiara” e as entrevistas com as pessoas envolvidas, especialmente os camponeses vítimas do massacre.

O conflito na fazenda Santa Elina tem a mesma gênese histórica de muitos outros que ocorreram em períodos e lugares diferentes do país, afinal a luta pela terra no Brasil é secular e institucional. Eram e ainda são os índios lutando para não perder seus territórios, eram os negros lutando pela liberdade, imigrantes em busca de trabalho, enfim, todos estiveram e estão lutando por terra no país do latifúndio. O massacre de Corumbiara é a explicitação dessa luta. É mais um conflito por terra onde o Estado interferiu e mostrou claramente de que lado está. O mesmo Estado que gera e alimenta o latifúndio há mais de cinco séculos.

O Conflito na Fazenda Santa Elina

Na noite de 14 para 15 de julho de 1995 centenas de famílias de trabalhadores rurais sem terra ocuparam uma pequena parte dos 20 000 ha da Fazenda Santa Elina, no município de Corumbiara. Ao amanhecer do dia 15 o acampamento era uma realidade. Nascia rapidamente um espaço de esperança. Como era uma área de mata, os camponeses construíram os barracos sob as árvores mais altas para proteger a pequena cidade de lona dos constantes vôos de intimidação praticados por fazendeiros e por policiais. A ocupação da Fazenda Santa Elina foi um dos 440 conflitos por terra que ocorreram no Brasil em 1995 e um dos 15 que aconteceram apenas em Rondônia naquele ano (dados da Comissão Pastoral da Terra).

A justiça foi muito rápida em atender os latifundiários. No dia 19 de julho já havia sido expedida a liminar de manutenção de posse em favor do fazendeiro e um grupo de policiais chegou muito cedo ao acampamento para fazer cumprir a mesma. Nesse dia um posseiro foi ferido à bala pelas costas. Por ter sido frustrada a tentativa de expulsão dos camponeses da Santa Elina foi constituída então, uma comissão para intermediar a situação. A comissão era formada pelo secretário do Governador,

¹ Professora Adjunta do Curso de Geografia do CAC/UEG.

um deputado do Partido dos Trabalhadores, o diretor do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), um representante do Instituto de Terras de Rondônia (ITERON) e o vereador Manuel Ribeiro, o Nelinho do Partido dos Trabalhadores (assassinado quatro meses depois). Segundo o deputado Daniel Pereira, integrante da comissão, a mesma não teve tempo suficiente para agir. Na madrugada do dia 09 de agosto, 194 policiais, inclusive 46 da Companhia de Operações Especiais (COE) e outro tanto de jagunços e guachebas fortemente armados, cercaram o acampamento por todos os lados e começou o massacre de Corumbiara. Mas desde a véspera o acampamento já estava sitiado e os posseiros não sabiam, porque quem tentava sair, ou chegar, era preso e ficava impossibilitado de avisar aos acampados. Assim o acampamento ficou completamente isolado e os camponeses não tinham noção do tamanho das forças que os atacaria naquela madrugada.

A imprensa da cidade de Vilhena esteve presente no dia 08/09/95, na véspera do massacre, acompanhando as forças oficiais, filmou o acampamento, entrevistou Cícero Pereira Leite Neto, um dos coordenadores dos sem terra. Entrevistou também o major José Pereira Ventura, o comandante das tropas. Assim como mediou e gravou a conversa entre representantes dos posseiros e o comando da “operação”. Mas o grupo da imprensa voltou para Vilhena pois acreditava que não haveria confronto nas próximas 48 horas, visto ter sido esse o entendimento das negociações. Os posseiros também entenderam a mesma coisa e até comemoraram o que acreditaram ser uma vitória, pois na conversa, o comandante disse que voltaria a falar com o juiz da comarca em Colorado do Oeste e esse procedimento poderia levar, no mínimo, até 24 horas. Mas não foi o que aconteceu. O acampamento foi atacado de madrugada, quando os posseiros estavam desmobilizados, afinal não sabiam o tamanho da força do inimigo e confiaram na palavra do comandante. O ataque aos posseiros foi realizado de madrugada e sem testemunho da imprensa. O ataque se iniciou com uma avalanche de bombas de gás lacrimogêneo que a todos sufocava.

O Massacre de Corumbiara

Os camponeses que viveram vinte e cinco dias na esperança da terra prometida, de repente abismaram-se num inferno dantesco, onde homens foram executados sumariamente, mulheres foram usadas como escudos humanos por policiais e jagunços, 355 pessoas foram presas e torturadas por mais de vinte e quatro horas seguidas e o acampamento foi destruído e incendiado. Naquele dia morreram dois policiais e nove posseiros inclusive a pequenina Vanessa, de apenas seis anos, cujo corpinho foi trespassado por uma bala “perdida”. Cinquenta e cinco posseiros foram gravemente feridos e quinze dias depois o corpo do jovem sem terra Sérgio Rodrigues Gomes foi encontrado boiando em um rio com terríveis sinais de tortura. Sérgio estava no acampamento da Santa Elina e o prefeito e um vereador de Corumbira viram o Sérgio ser torturado quando estava preso no campo de futebol e lhes viraram as costas. Os laudos tanatoscópicos, anexados aos autos, provaram que houve execuções sumárias e laudos da Faculté de Médecine Paris-Oeste confirmam a cremação de corpos humanos no acampamento da Fazenda Santa Elina. Mas nada disso foi considerado nos autos, no júri ou em qualquer instância.

Os camponeses mortos naquele dia foram enterrados como indigentes. Não houve velório e os familiares tiveram muita dificuldade para reconhecer os corpos, pois a polícia não permitia o acesso. Foi preciso a interferência do advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e de um defensor

público da cidade de Vilhena para que os corpos fossem reconhecidos, inclusive tentaram enterrar a pequena Vanessa como indigente, sendo que a mãe e outros parentes reclamavam o corpo.

Na apuração dos fatos, nos processos judiciais e no Júri, ficou evidenciado que os camponeses é que pagaram muito caro por terem sonhado com o acesso a terra e por terem ido à luta para concretizar aquele sonho que, afinal, é o sonho de milhares de sem terra. Ninguém foi responsabilizado pelas torturas que aquelas pessoas sofreram, os órfãos e as viúvas estão desamparados, existe gente desaparecida até hoje, e muitos trabalhadores estão debilitados física e emocionalmente, impossibilitados de trabalhar, por seqüelas causadas pelos maus tratos recebidos durante a “desocupação” da fazenda Santa Elina.

Ao presenciar a condenação dos sem terra Cícero Pereira Leite e Claudemir Gilberto Ramos, mesmo sem provas nos autos, e ver os oficiais que comandaram aquela ação repressiva e criminosa saírem livres e festejados como heróis, foi possível compreender o poder que o latifúndio ainda tem neste país e, particularmente, em Rondônia.

No processo de reintegração de posse e na operação de “despejo” no dia 9 de agosto de 1995, os posseiros foram sistematicamente torturados. Cerca de 300 homens ficaram presos no campo de futebol do assentamento Adriana, separado do acampamento da Santa Elina apenas por um pequeno riacho. Ali aquelas pessoas sofreram todo tipo de torturas, desde a privação de água e comida, até de serem impedidos de fazer necessidades fisiológicas, sofriam espancamentos brutais. Além das torturas físicas eram torturadas psicologicamente com todo tipo de ameaças. Sabe-se que o crime de tortura é inafiançável e imprescritível, no entanto tal crime não foi tema considerado no processo, assim como não o foi também no júri.

O assentamento Adriana, vizinha a Santa Elina foi conquistado com muita luta, com quatro ocupações e expulsões, e seria o refúgio para os acampados da Santa Elina quando o cerco se tornasse insustentável, afinal aquele era um território amistoso. Mas os posseiros não tiveram a mínima chance.

Para fazer cumprir a liminar de manutenção de posse a polícia teve o financiamento dos fazendeiros Antenor Duarte do Vale e Hélio Pereira de Moraes, o último proprietário da fazenda Santa Elina. Eles forneceram homens, veículos, alimentação, transporte de tropas e armas. Foi uma empreitada privada, feita de forma intempestiva, inseqüente e criminosa.

O processo judicial ou “apuração dos fatos”

Imediatamente após os acontecimentos do dia 09 e do dia 10 de agosto, os inquéritos foram instalados para apurar os fatos. O Inquérito Policial Militar (IPM), conduzido pelo Coronel João Carlos Sinoti Balbi e o Inquérito Civil (IPL), conduzido pelo Delegado Raimundo Mendes de Souza Filho. Os dois inquéritos se transformaram no Processo intitulado “Caso Corumbiara”, que tem trinta volumes e mais de dez mil folhas.

Quando os inquéritos foram concluídos, vinte e quatro pessoas foram indiciadas: o fazendeiro Antenor Duarte do Vale o seu capataz José de Paulo Monteiro, quatro sem terra e vinte Policiais Militares (PM), entre eles o comandante da operação, o subcomandante, quatro oficiais e soldados.

Todos os indiciados recorreram e em 13 de abril de 1998 o juiz de Colorado do Oeste decretou a pronúncia em primeira instância. A principal modificação foi a impronúncia do fazendeiro Antenor

Duarte do Vale e seu capataz que tinham sido indiciados pela morte e a ocultação do cadáver do sem terra Sérgio, apesar de estar nos autos, com todas as letras

o fazendeiro Antenor Duarte do Vale, seu gerente José Paulo Monteiro, acompanhado de vários pistoleiros profissionais, fortemente armados, participando da vigilância e espancamento dos posseiros; por volta das 16 horas do mesmo dia, os pistoleiros do fazendeiro Antenor Duarte, comandados por seu gerente, José de Paulo Monteiro, com a ajuda de policiais e mais vez com a omissão cúmplice dos comandantes, que a tudo presenciaram, retiraram dentre os mesmos a vítima Sérgio Rodrigues Gomes, colocaram-no em um veículo Toyota e deixaram o local, retomando horas depois sem a presença da vítima; dias depois, seu cadáver localizado nas águas do rio Tanaru, a aproximadamente 70 km de distância, com três balaços na cabeça a modo de execução sumária. (Sentença de Pronúncia, p. 5).

Durante cinco anos foram indiciamentos, pronúncias, recursos e mais recursos, e no final, foram pronunciados, quatorze pessoas. Depois da pronúncia todos recorreram e a pronúncia em segunda instância saiu em 10/12/98, confirmando a sentença do Juiz de Colorado do Oeste.

Então, a justiça cobrou, diretamente, a morte dos dois policiais e de mais três homens, dois sem terra e um não identificado. Quanto à morte dos outros cinco posseiros, inclusive a da pequena Vanessa a justiça entendeu que não tinha provas e que não podia imputar a responsabilidade a ninguém porque as mortes aconteceram no “fogo cruzado”, o mesmo juiz imputou aos dois sem terra, a responsabilidade pela morte dos dois policiais que também morreram sob o fogo cruzado. E depois de cinco anos aconteceu o júri que fora desafiado para Porto Velho. O judiciário brasileiro revelou sua condição de espaço de ação e de defesa das elites latifundiárias.

O julgamento dos envolvidos no “Caso Corumbiara”

O Júri Popular que aconteceu em Porto Velho no período de 14/08 a 06/09 de 2000 comprovou que a justiça brasileira, especialmente em Rondônia está a serviço do latifúndio. Durante o júri os sem terra não foram ouvidos, embora cerca de cem camponeses do Movimento Camponês Corumbiara (MCC), muitos deles sobreviventes do massacre, estivessem acampados na praça em frente ao Fórum durante todo o período do Júri, em manifestação silenciosa. Entre os manifestantes estava a jovem Rosimeire Rosa Gatti. Em 1995 ela era uma franzina garota de dezesseis anos que foi usada como escudo humano pelo jagunço que executou o sem terra Marronzinho que já estava rendido, ajoelhado e com as mãos na cabeça. O carrasco apoiou a carabina no ombro da menina e disparou sobre a cabeça do sem terra.

O julgamento teve repercussão menor que o esperado. Foi montado, pelo Estado, um grande aparato de segurança, com policiais federais dentro de tribunal e grande contingente da polícia militar circulava e fazia manobras ostensivas. No final aquele aparato se mostrou inútil e desnecessário.

Eram, quatorze réus, e as acusações foram as seguintes: Um grupo de policiais era acusado pela execução dos sem terra Hercílio, o Marronzinho, e José Marcondes e de um homem que fora identificado como H05, que não se sabe se era sem terra ou jagunço, pois ele não foi identificado. Mas nos autos e durante o júri acabou sendo chamado de “sem terra”, mas o seu corpo fora encontrado distante dos outros dois mortos. Enquanto os corpos de Hercílio e José Marcondes foram “encontrados” nas caçanhas da figueira, o H05 fora encontrado no pequeno riacho a mais de oitenta

metros da figueira que servira de refúgio para os camponeses que faziam a segurança do acampamento. Ficou claro que não houve nenhum interesse por parte das autoridades em descobrir quem era aquele homem, afinal seu rosto estava preservado e com as técnicas de identificação existentes... Os laudos tanatoscópicos mostram que os três foram executados.

O então capitão Vitório Regis Mena Mendes sub-comandante da operação de “desocupação”, hoje major, esteve envolvido na questão desde o começo, indo até a sede da Santa Elina, andando com o filho do proprietário, usando veículo de Antenor Duarte para fazer “diligências” na área, sobrevoando o acampamento em avião de fazendeiros. O capitão médico, Renato Closs², no depoimento em júízo afirmou

que ouvia comentários no BPM tanto de oficiais, como de praças, e também de um amigo que o capitão Mena Mendes iria receber um automóvel Monza a título de gratificação do fazendeiro. Que efetivamente após alguns dias do término da operação, o referido oficial apareceu com um automóvel com essas características.

O Major Ventura³, comandante da “operação”, em declaração a polícia civil afirmou

... soube através de comentários feitos por policiais militares de que o capitão Mena Mendes teria auferido vantagens em decorrência da operação de despejo, ocorrida na fazenda Santa Elina, executada pela Polícia Militar, e que segundo os mesmos o referido oficial teria recebido um veículo Monza ano 95, e reformado a sua residência e mudado toda a mobília como presente do Sr. Antenor Duarte...

O major Vitório Regis Mena Mendes chegou a ser processado por prevaricação em razão de muitas denúncias que foram levantadas, mas o processo foi arquivado por “falta de provas”.

A justificativa para absolvição dos policiais tanto por parte do Ministério Público⁴ como por parte dos advogados dos mesmos, era que eles agiram em legítima defesa, e que contra os mesmos não existiam provas nos autos. Alegaram também que os policiais foram “emboscados” enquanto estavam no cumprimento do dever.

Os autos são pródigos no que diz respeito a presença de jagunços entre os policiais circulando livremente, fortemente armados. Os depoimentos dos posseiros comprovam tal presença, inclusive o depoimento da sem terra Rosimeire Rosa Gatti que foi torturada e usada como escudo “por um homem que estava de calça jeans, calçado de butina e usava uma carapuça”. Se de fato o agressor de Rose fosse policial, deveria estar usando farda, estaria calçando coturno e, não usaria capuz, o que ela chama de carapuça.

A seguir apresento alguns fragmentos do processo judicial que comprovam a presença de jagunços no meio da Polícia Militar

² Folha 2.155 dos autos.

³ Folha 2.133 dos autos.

⁴ É incompreensível dizer que o promotor pediu a absolvição dos réus, mas é verdade. Vale ressaltar que quem atuou assim, dessa forma contraditória foi o promotor Tarcísio Leite de Matos, que atuou no júri dos oficiais da COE, no dia 21/08/2000.

confirma a existência de nove funcionários do senhor Antenor Duarte na base da PM, armados de seis carabinas e três escopetas... Depoimento do sargento Valter de Souza (folha 1448).

... perguntado ao declarante se o mesmo notou a presença de elementos armados de espingarda calibre doze e carabina respondeu que sim (Depoimento do comandante José Ventura Pereira - folha 2133).

...o tenente Mena Mendes estava no confronto após os invasores terem sido dominados, quando lá apareceram pessoas armadas e estranhas a corporação. (Depoimento do sargento Valter de Souza, PM folha 7153).

...que o Sr. Antenor Duarte encontrava-se também na área, tendo se retirado quando chegaram os primeiros policiais militares feridos, transportando-os para fora da base e não retornando mais. Depoimento do sargento Walter de Souza PM (Folha 1448 V).

Estava na fazenda no dia do conflito. Viu pessoas estranhas a corporação no local em que os sem terra estavam agrupados após a situação de conflito dominada. Essas pessoas estavam armadas. Depoimento do sargento Valter de Souza (folha 7153).

... Que, ao chegar, na base, em um campo de futebol, chamou-lhe atenção o fato de que havia circulando pelo acampamento um grupo de civis armados com armas longas, sendo que um deles cobria o rosto permanentemente... Capitão médico Renato Closs. Depoimento no IPM. (folha 3.197 verso).

O que fica evidente nos próprios autos é que toda a “operação” foi articulada e financiada pelos fazendeiros Antenor Duarte do Vale e Hélio Pereira de Moraes. Nos autos encontrei a seguinte passagem

Afirma que não tinha conhecimento de que os sargentos Walter e Soares e o soldado PM Cattai, estivessem trabalhando como segurança da fazenda Santa Elina, pois tais policiais encontraram-se em gozo de férias e que somente veio a tomar conhecimento de tal fato quando os mesmos apareceram no acampamento da polícia militar para trazer gêneros alimentícios enviados pelo fazendeiro para as tropas. Depoimento do Comandante José Ventura Pereira (folha 2133)

Os três PM citados pelo comandante, estavam armados, não estavam a serviço da corporação mas circularam livremente entre as tropas, e suas armas não foram periciadas.

Depoimentos no júri comprovam que alguns oficiais abandonaram o comando da tropa, fugindo e deixando os soldados desorientados. Os depoimentos do réu sargento Claudenilson Alves, no dia 29 de agosto revelam que

Faríamos a retaguarda do lado oposto ao da COE a tropa do Taborda estas a alheia, o tenente foi embora e abandonou a tropa, grupo do tenente Taborda, Aurélio e Fidélis estava sem comando e já havia adentrado ao acampamento.

Policiais do 3º BPM e da COE usavam capuzes.

A COE tinha coletes, escudos, bombas; estavam melhor equipados do que nós.

Completamente descontrolados e sem comando, os policiais, além das torturas a que submetiam as pessoas já dominadas e presas, passaram a executar algumas delas com tiros a queima roupa.

Euclides da Cunha já tinha descrito uma cena semelhante a cerca de cem anos atrás

a luta que viera perdendo dia a dia o caráter militar, degenerou, ao cabo, inteiramente. Foram os últimos traços de um formalismo inútil: deliberações de comando, movimentos combinados, distribuições de forças, os mesmos toques de cometas, e por fim a própria hierarquia já materialmente extinta num exército sem distintivas e sem fardas. (CUNHA, 1981, p. 406)

Se a cem anos atrás, o exército brasileiro perseguiu, torturou e matou trabalhadores e queimou Canudos em nome da justiça e a serviço dos coronéis do nordeste, em Corumbiara a polícia militar perseguiu, torturou e matou trabalhadores e incendiou o acampamento da Santa Elina em nome da mesma justiça e sob o comando dos modernos coronéis. O tempo passou, mas o pacto das elites sobre a terra continua sendo refeito.

Os posseiros afirmaram que entre as tropas estavam jagunços, alguns vestidos de fardas. Nesse caso os posseiros não estão sozinhos em seus testemunhos o próprio comandante Ventura confirma presença de elementos armados de carabina e escopeta. O sargento Valter de Souza também declarou tal presença. O comandante geral da PM Coronel Wellington de Barros diz textualmente em entrevista coletiva no dia 10/08, quando foi perguntado sobre homens armados esperando pela polícia, se era coisa dos posseiros e ele respondeu:

Não! Dos posseiros não! Jamais dos posseiros! Os posseiros são vítimas também!, que articularam, colocaram esse atiradores para poder fazer isso. Infelizmente eu não tenho as provas, não sei quem são eles. Mas se a justiça da terra não descobrir, a justiça divina vai descobrir quem foram os mandantes.

Os depoimentos comprovam que: a morte dos dois policiais também ocorreu sob fogo cruzado.

No interrogatório do dia 21 de agosto o réu, o Major Pachá declarou que “foram lançadas três granadas de gás lacrimogêneo já que o aparelho empenhou..., a partir daí a polícia militar começou a receber disparos de tiros”. Essa declaração contradiz o depoimento do soldado Daniel da Silva Furtado, no júri, no dia 14/08/95. O depoimento identifica “quem começou o ataque”, pois as palavras do major Pachá evidenciam que quem atacou primeiro foi a COE com as bombas de gás, e só depois foi que se ouviram tiros. Também segundo os camponeses os tiros partiram da própria polícia ou de jagunços que estavam na mata, ou entre a própria tropa. Alguns trechos do depoimento do Major Pachá são indicadores dos fatos

Eu tinha um revólver 38 e dezessete munições, e todos foram deflagrados.
Fazer um cerco no acampamento dos posseiros impedindo a entrada e saída dos mesmos.
O efetivo da COE não foi desmembrado.
Não havia rádio.
Determinou ao policial Carlos que lançasse granadas de gás lacrimogêneo..., a partir daí os policiais começaram a ouvir disparos de arma de fogo...

O efetivo do interrogando continuou a ser atingido foi quando houve uma vítima fatal.

Ele referia-se à morte do soldado Ronaldo, da COE, grupamento que estava sob o comando do mesmo major. As contradições nos depoimentos e nos autos saltam aos olhos, e no que diz respeito ao lançamento de bombas de efeito moral, o maior Pachá disse que foram disparadas apenas três no início da operação, mas no depoimento do soldado Daniel da Silva Furtado, no dia 14, aparece contraditório

Ressalta o interrogando que o único foco de resistência era este (no alto da figueira) e que a equipe da COE jogava bombas de gás lacrimogêneo, com o fim de fazer com que aqueles homens saíssem da trincheira, porém o vento fazia com que o gás voltasse em direção a tropa, causando mal sensação.

O soldado Daniel descreveu o final da operação quando todos os posseiros já estavam presos, e, segundo os autos, Hercílio e José Marcondes continuavam escondidos na parte mais alta do acampamento, protegidos pelas catanas da enorme Figueira. Lá mesmo eles foram executados sob o olhar desesperado de Rosimeire Rosa Gatti.

Este depoimento do soldado Daniel prova, no mínimo, que tais bombas foram lançadas no começo e no final da operação. Os posseiros dizem que “eram tantas bombas que o acampamento ficou coberto de fumaça que a todos sufocava” e a prova mais evidente dos efeitos desses gases é que existem sobreviventes que ainda padecem de conjuntivite crônica.

A primeira sessão do júri começou no dia 14 e durou até a madrugada do dia 17 de agosto. Os três réus eram os soldados Airton Ramos de Moraes, Daniel da Silva Furtado e José Emílio da Silva Evangelista. Eram acusados das mortes dos camponeses José Marcondes, Hercílio e do H05 que embora chamado pelo júri e nos autos de “posseiro”, não foi identificado. Existem provas de balística positivas das armas que estavam em poder de Airton e José Emílio. Mas José Emílio afirmou que não disparou seu revólver, não deu nenhum tiro e que emprestou sua arma para o soldado Silas municada, e entregou-lhe mais três cartuchos e quando o mesmo lhe devolveu a arma descarregada, não lhe devolveu os cartuchos e ele não fez menção à munição que já estava na arma.

O soldado Emílio foi inocentado pelo júri, mas sua arma foi usada para executar sem terra, a prova está nos autos. Onde está o soldado Silas? Ele foi para aquela guerra sem armas? É mais um “mistério” nesse processo.

O promotor titular foi Cláudio Wolff Harger que atuou em todas as sessões, exceto no da 21 de agosto. No dia 21 estavam sendo julgados dois oficiais da COE e o promotor foi Tarciso Leite de Matos. O promotor Cláudio na primeira sessão, teve um discurso no qual sustentou a acusação contra os três PM e defendeu os movimentos dos sem terra, mas no dia do júri dos sem terra mudou seu discurso. Em relação ao uso de capuzes pelos policiais, condenou isso veementemente e disse inclusive que “quem usa capuz são algozes e o Brasil não tem pena de morte”. No entanto, no outro dia, ele disse que “eles eram da região e usavam capuzes para se proteger e não serem reconhecidos”.

A atuação do promotor Tarcísio Leite de Matos, na única sessão que participou, teve repercussão nacional e internacional, causou revolta nos movimentos sociais, indignação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Rondônia (FETAGRO), Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Movimento Camponês Corumbiara (MCC) e causou um profundo constrangimento ao próprio tribunal de justiça do Estado. A imprensa divulgou amplamente a frase “Ou o Brasil acaba com os sem terra ou os sem terra acabam com o Brasil”. Esta foi apenas uma das frases violentas ditas pelo promotor. Este promotor usou o plenário como instrumento para criminalizar e satanizar os sem terra e em contrapartida inocentar e sacralizar os policiais e todas as suas ações. Ele disse várias vezes: “têm que matar mesmo... se entrar na minha casa eu mato... eu mato”.

Naquele dia, quem estava no banco dos réus eram os oficiais da COE. O promotor pediu absolvição dos mesmos e exigiu veementemente a condenação dos sem terra que só estariam no banco dos réus no dia 25. O promotor fazia encenações patéticas e gestos obscenos durante sua preleção. O promotor usou todo o seu tempo para criminalizar os sem terra, todos os movimentos populares, assim como Igreja, OAB, CPT, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR).

O promotor Tarcísio, ao se referir a próxima sessão do júri, quando os sem terra estariam sendo julgados, afirmou:

Sexta-feira o pau vai cantar aqui nesse plenário.
Eles vão roubar suas casas se forem absolvidos.
Não tem como fugir desses cachorros serem condenados, o pau vai comer,
pode vir prá cá até o Papa que ninguém vai salvar estes cachorros.

Durante toda temporada do júri, único momento em que se ouviu a defesa dos sem terra foi no dia 25 de agosto quando os mesmos estavam sentados no banco dos réus. Foi brilhante a defesa dos advogados Raul Fonseca, Alexandre Lopes de Oliveira e Georges Tavares. Raul Fonseca falou que a justiça brasileira é tendenciosa e que sempre prejudica os segmentos pobres da sociedade, haja vista as prisões estarem lotadas de negros e pobres “ou o rico não comete crime, ou alguma coisa está errada no Ministério Público”. Alexandre demonstrou que não havia prova nos autos contra os sem terra. Georges Tavares, acostumado a defender presos políticos, fez um discurso no qual resgatou o processo histórico da luta pela terra no Brasil, para explicar a justeza das reivindicações e lutas dos camponeses.

Apesar da clareza dos argumentos usados pelos advogados dos sem terra, não conseguiram convencer todos os jurados. Cícero e Claudemir foram condenados por quatro votos a três. Cícero, homem culto, de discurso articulado, fala fluente foi condenado por ser um líder natural de seus pares, foi julgado culpado. Claudemir tinha vinte e um anos e gostava de tirar fotografias. Filho de Adelino Ramos, que era assentado no PA Adriana e era então, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbiara. Claudemir foi torturado, e sofreu tentativa de assassinato quando estava no hospital de Vilhena e depois em Porto Velho, também foi julgado culpado.

Sobre as torturas, tudo foi negado pelos torturadores, mas as provas nos autos são abundantes e as provas “vivas” estão vivas. O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em Porto Velho solicitou ao promotor geral do Estado tratamento para as vítimas do massacre de Corumbiara

residentes nos assentamentos Lagoa Nova, Santa Catarina e Rio Branco, no município de Theobroma, no mês de abril de 1998. Em maio do mesmo ano, trinta e quatro pessoas desses assentamentos foram examinadas por dois médicos indicados pelo promotor de Jarú, Rudson Coutinho. Todos os posseiros apresentavam graves problemas de saúde. Segundo os médicos que examinaram estes pacientes as lesões são compatíveis com a história de agressão. A maioria destas pessoas nunca fez tratamento adequado por falta de condições financeiras e falta de apoio das autoridades. Os médicos recomendaram, para algumas, tratamentos especializados com urgência mas ficou tudo como estava antes. Estas informações estão no XXVIII volume do processo CASO CORUMBIARA.

Em julho de 1998 por decreto Lei, foi criada uma pensão vitalícia para as vítimas fatais de Corumbiara, mas apesar de muitas famílias já terem entrado com o processo na Justiça requerendo a pensão, requerendo a pensão não foi feito, os órfãos e as viúvas continuam desamparados Enquanto isso, a lei continua letra morta.

Não é preciso sair a campo para procurar provas de tortura. Basta ir aos autos, lá estão depoimentos claros e quando se conhece os camponeses que lá estiveram se depara também com as provas vivas das torturas que estão nos seus corpos e nas suas lembranças. Messias tem um projétil alojado no pescoço, junto à coluna. Antônio Urias anda arrastando uma perna. Ezequiel tem medo de tudo. Sinval tem conjuntivite crônica. Adilson sente dores quando anda e sente cansaço quando fala ou canta, tosse, tem pesadelos. Clemente ficou surdo. Assis não enxerga com o olho esquerdo. Genaro tem dores torácicas. Manoel tem artrose de coluna cervical. Edson sente dores no peito que o impedem de trabalhar. Outro Edson tem otite crônica etc. E o Dar1i ainda não voltou para casa... E Dona Madalena e o Sr Davi ainda esperam notícias do filho “desaparecido” na Santa Elina.

E os depoimentos dos posseiros e mesmo de policiais e do próprio Comandante Ventura sobre a presença de jagunços circulando livremente no acampamento dos policiais?

Corumbiara continuou fazendo vítimas. Em dezembro do mesmo ano, o vereador do Partido dos Trabalhadores, Manoel Ribeiro, o Nelinho, foi assassinado em emboscada preparada pelo vereador Percílio do PMDB. Nelinho era filho de camponeses, e era muito respeitado por seu trabalho junto aos movimentos sociais, STR e a Igreja. Nelinho seria o candidato a prefeito de Corumbiara pelo PT, e segundo correligionários e mesmo seus adversários, Nelinho era um forte candidato.

Para refletir

Para não concluir continuo perguntando: Quantos anos serão necessários para que as pessoas, ao lerem a história de Corumbiara, constatem que aquela aspiração era legítima, a resistência dos camponeses era justificada? Conseguirão compreender que a justiça no país, reflete a realidade dos outros setores da sociedade? Vão perceber como o Brasil é um país onde o latifúndio ainda comanda as várias instâncias do poder? Será que, no III milênio, Cícero e Claudemir e outros lutadores, camponeses ou não, serão reconhecidos como inocentes e vítimas de latifúndios, da corrupção e da justiça tendenciosa.

A sociedade brasileira não encontrará a paz enquanto a violência continuar impune. Mas os camponeses não se calarão enquanto as elites continuarem intransigentes com relação à terra. Por isso mesmo, nem um ano depois, outra Corumbiara aconteceu: Eldorado do Carajás.

Bibliografia

MESQUITA, Helena Angélica. **Corumbiara**: o Massacre dos Camponeses. Rondônia, 1995. 2001. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.